

**LEI N° 2.935/2018**

**EMENTA:** Denomina Praça Adelson de Oliveira Barros, neste Município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 137/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º Fica denominado de Praça Adelson de Oliveira Barros, a Praça localizada entre a Avenida Braz de Lira – CEP 55192-460, Rua Vereador Severino Ribeiro da Silva – CEP 55192-405, e Rua Antônio Pereira de Abreu - CEP 55192-345, no bairro Novo.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário